



Relatório INSP-2019-0055

BI-2019-0026

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 16/05/2019 **Hora:** 15h20 **Tipo:** Reinspeção (Irregularidades)

Motivo da inspeção: Seguimento

Inspetor responsável: Paulo M. Pires

Outros inspetores da IRA: João PRFB. Silva

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada sem aviso prévio, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 80.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, e teve como objetivo realizar o seguimento da inspeção de 16-05-2018 (BI-2018-0033).

No local foi contactada a responsável administrativa da empresa, a qual prestou os esclarecimentos solicitados e acompanhou a visita às instalações.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: Botelho & Filhos, Lda **NIPC/NIF:** 512044511

Sede/morada: Rua da Misericórdia, 17

Código Postal: 9580-517 **Freguesia:** Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto **Ilha:** Ilha de Santa Maria

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

Nome: Botelho & Filhos, Lda - Oficina de Mecânica Auto

Endereço: Rua da Misericórdia, 17

Código Postal: 9580-517 **Freguesia:** Vila do Porto

Concelho: Vila do Porto **Ilha:** Ilha de Santa Maria

Atividade principal: 45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis

Outras atividades:

Período de funcionamento:

Licenciamento da atividade: Alvará n.º 21/97, Câmara Municipal de Vila do Porto

Coordenadas: 26S 665087.00 m E, 4090671.00 m N



Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado.

2 – Situação observada

Na inspeção antecedente, realizada em 16-05-2018, foram detetadas quatro irregularidades relacionadas com a gestão de resíduos, conforme consta do capítulo 3 do relatório INSP-2018-0038, relativamente às quais foi emitida uma notificação para tomada de medidas comunicada através do ofício SAI-2018-0400, de 03-08-2018.

Na presente inspeção verificou-se o seguinte:

Irregularidade		Estado	Evidências / justificação
a)	Não atualização do PIPGR com as restantes tipologias de resíduos produzidas, nomeadamente os filtros de óleo usados (160107*), Absorventes contaminados (150202*) e Pastilhas de travões (160112).	Regularizada	Foi verificado o PIPGR presente no estabelecimento.
b)	A falta de identificação com o código LER nos recipientes onde se encontravam acondicionados os óleos usados (130208*), filtros de óleo usados (160107*), absorventes contaminados (150202*) e pastilhas de travões (160112).	Regularizada	Foram verificados os contentores de armazenamento de resíduos existentes no estabelecimento.
c)	Os acumuladores de chumbo usados (baterias) não se encontravam acondicionados em recipientes estanques, com uma composição que não reaja com os componentes dos referidos resíduos.	Regularizada	Foram verificadas as condições de armazenamento de acumuladores de chumbo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Irregularidade		Estado	Evidências / justificação
d)	O preenchimento incorreto do Mapa de registo no SRIR (código LER dos acumuladores errado, bem como a origem e transportador dos resíduos encaminhados).	Regularizada	Foi verificado o mapa de registo de resíduos no SRIR de 2018.

3 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades.

4 – Indicações e medidas adotadas

Não tendo sido detetadas irregularidades, deverá comunicar-se o resultado da inspeção à entidade inspecionada após o que pode arquivar-se.

Ponta Delgada, 20 de maio de 2019

O Inspetor Superior Principal

(Paulo Martinho Pires)